



INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG - www.ifmg.edu.br

APOSTILAMENTO

**APOSTILAMENTO Nº
01/2025 AO ACORDO
DE PARCERIA Nº
05/2024/POLO QUE
ENTRE SI CELEBRAM
O INSTITUTO
FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE
MINAS GERAIS -
POLO DE INOVAÇÃO,
A FUNDAÇÃO
ARTHUR BERNARDES
E A EMPRESA
PRUMOTECH LTDA.**

Partícipe 1

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG), instituição pública federal inscrita no CNPJ sob o nº 10.626.896/0001-72, com sede na Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Buritis, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.575-180, neste ato representado pela diretora-geral do Polo de Inovação IFMG, PALOMA MAIRA DE OLIVEIRA LIMA, inscrita no CPF nº 054.***.**6-12, Matrícula SIAPE nº 1651721, autorizada por delegação do Reitor do IFMG pela Portaria nº 1.195, de 11 de outubro de 2023 e Portaria nº 365, de 02 de abril de 2019, doravante denominado **IFMG**.

Partícipe 2 (FUNDAÇÃO DE APOIO)

FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES (FUNARBE), fundação de apoio de natureza jurídica privada inscrita no CNPJ sob o nº 20.320.503/0001-51, com sede em Edifício Sede, s/n - Campus Universitário, na cidade de Viçosa, Estado do Minas Gerais, CEP 36.570-900, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, RODRIGO GAVA, inscrito no CPF nº 644.***.**6-15, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**.

Partícipe 3 (ENTIDADE PRIVADA)

PRUMOTECH LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 54.339.002/0001-39, com sede na Rua Governador Benedito Valadares, n. 210, Bairro Centro, Formiga/MG, CEP: 35.570-008, representada por sua Sócia Administradora, Sra. EDILZE FERREIRA VAZ, inscrita no CPF nº 356.***.**6-04, doravante denominada **FINANCIADORA**.

Os PARTÍCIPES, anteriormente qualificados, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº

23211.000734/2024-94 e em conformidade com as normas legais vigentes e com os termos do instrumento originário, resolvem celebrar o presente Apostilamento mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Apostilamento tem como objeto a alteração do Plano de Trabalho do Acordo de Parceria 05/2024/POLO, processo originário SEI nº. 23211.000734/2024-94, referente ao projeto de PD&I "PFood - Sistema Inteligente de Gestão e Logística Alimentícia", nos termos da cláusula 14.4 do instrumento originário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. Fica alterada a "**Tabela 13 - Contrapartida não financeira**" do Plano de Trabalho originário, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

Tabela 13 - Contrapartida não financeira

Contrapartidas						
Colaborador	Salário (Mensal)	Valor Hora (Mensal)	Meses no Projeto	Horas no Projeto (semanal)	Total (mensal)	Total (projeto)
Paloma Maira de Oliveira Lima	R\$ 31.051,74	R\$ 194,00	11	2	R\$ 1.552,00	R\$ 17.072,00
Luciana Lourdes	R\$ 15.666,12	R\$ 97,00	10	2	R\$ 776,00	R\$ 7.760,00
Rafael Bernardino Cardoso	R\$ 10.962,31	R\$ 68,00	11	2	R\$ 544,00	R\$ 5.984,00
Janio Rosa da Silva	R\$ 10.571,86	R\$ 66,00	10	3	R\$ 792,00	R\$ 7.920,00
Rodrigo Zacaroni	R\$ 11.500,00	R\$ 71,00	11	2	R\$ 568,00	R\$ 6.248,00
Andre Luiz	R\$ 8.425,90	R\$ 52,00	11	3	R\$ 624,00	R\$ 6.864,00
Fabricio Freitas	R\$ 6.851,54	R\$ 42,00	11	2	R\$ 336,00	R\$ 3.696,00
Total					R\$ 5.192,00	R\$ 55.544,00

Tabela do Anexo de número 1917235, no Processo SEI 23211.000734/2024-94.

LEIA-SE:

Tabela 13 - Contrapartida não financeira

Contrapartidas						
Colaborador	Salário (Mensal)	Valor Hora (Mensal)	Meses no Projeto	Horas no Projeto (semanal)	Total (mensal)	Total (projeto)
Paloma Maira de Oliveira Lima	R\$ 31.051,74	R\$ 194,00	11	2	R\$ 1.552,00	R\$ 17.072,00
Luciana Lourdes	R\$ 15.666,12	R\$ 97,00	10	2	R\$ 776,00	R\$ 7.760,00
Rafael Bernardino Cardoso	R\$ 10.962,31	R\$ 68,00	11	2	R\$ 544,00	R\$ 5.984,00
Janio Rosa da Silva	R\$ 10.571,86	R\$ 66,00	10	3	R\$ 792,00	R\$ 7.920,00
Rodrigo Zacaroni	R\$ 11.500,00	R\$ 71,00	08 ^(a)	2	R\$ 568,00	R\$ 4.544,00
Glaucio Ribeiro Silva	R\$28.187,88	R\$176,00	03 ^(b)	0,806 (00:50)	R\$ 568,00 ^(c)	R\$ 1.704,00
Andre Luiz	R\$ 8.425,90	R\$ 52,00	11	3	R\$ 624,00	R\$ 6.864,00
Fabricio Freitas	R\$ 6.851,54	R\$ 42,00	11	2	R\$ 336,00	R\$ 3.696,00
Total					R\$ 5.192,00	R\$ 55.544,00

(a) meses iniciais, (b) meses finais a partir de 01/02/2025, (c) valor arredondado para fins de cálculo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento firmado entre as partes.

E, por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente Apostilamento disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, conforme PORTARIA Nº 1151 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017 do IFMG e respeitando o DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.

Belo Horizonte, 07 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Paloma Maíra de Oliveira Lima**, Diretor(a) Geral - Polo de Inovação, em 12/05/2025, às 10:15, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gava, Presidente**, em 14/05/2025, às 14:37, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Vaz registrado(a) civilmente como Fernando Ferreira Vaz, Usuário Externo**, em 23/05/2025, às 17:12, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Silva Briseno, Testemunha**, em 29/05/2025, às 08:40, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adacui Cecilia da Silva, Testemunha**, em 02/06/2025, às 14:49, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2291224** e o código CRC **5B932824**.